CROP 5 LOTE 2



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)			
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI			
Tomador SOP/SEDUC			
Nº do Contrato de Repasse/Processo			
Nome da Obra	MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR		
Município da Obra	REGIÃO DE PELOTAS - RS		
Tipo de Obra	Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,51	2,00	2,15	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP) 2025	3,60	0,00	3,60	4,50
BDI SERVIÇOS:	25,25%	Fórmula BDI =	(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)	
		1 Stilldia DDI -	(1-ISS-COFINS-P	IS-CP)

Limites do Acordão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	20,55%	20,34%	22,12	25,00%	
	ADFOLIADO				

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo				
do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	alicota na Mão de Obra em 2,15%			
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orça	mento: 90,22%			
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS cor	forme: Sinapi			
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de O	ora com ISS e BDI de Materiais sem ISS.			
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 23,94%	2,15% Resulta ISS = 0,51%			

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
0 0	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	0/1/1900
Nome/Carimbo	0/1/1900